

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0**

**CNPJ: 17.909.518/0001-45**

**ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data/hora:** 25.05.2023, às 14h30, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

**Local:** SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

**Quórum:** Quórum atingido com a presença de Juliana Maria de Almeida Barros, Presidente; Viviane Vecchi Mendes Müller, Presidente Substituta; Gabriela de Souza Valente e Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Conselheiros. Como convidados: Octávio Luiz Bromatti, Presidente da ABGF; Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF.

**Ordem do dia:**

**I – PARA DELIBERAÇÃO:**

**1) 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de 18.04.2023 – Eleição de membro para o Conselho de Administração - enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso IV, e Art. 69 inciso I do Estatuto Social da ABGF): o Conselho considerou em conformidade a decisão proferida na Ata da 25ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF, na qual o Comitê opinou por unanimidade o preenchimento dos requisitos e ausências de vedações, e regularidade do processo de avaliação da indicada para ocupar a vaga de Conselheira de Administração, Sra. Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão.

**2) 27ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Eleição de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal - enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso IV, e Art.

69 inciso I do Estatuto Social da ABGF): o Conselho considerou em conformidade as decisões proferidas na Ata da 27ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF, na qual o Comitê opinou por unanimidade os preenchimentos dos requisitos e ausências de vedações, e regularidade dos processos de avaliação dos indicados para ocupar as vagas de: **i) Conselheiros de Administração:** Sra. Ana Maria Melo Netto Oliveira; e, Sra. Adalessia Lana Borges Câmara; e, **ii) Conselheiros Fiscais Titulares:** Sr. José Francisco Cimino Manssur; e, Sr. Moisés de Sousa Carvalho Pereira.

### **3) NOTAS TÉCNICAS:**

**a) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 066/2023/O - Novo Contrato de locação da sede da ABGF com a Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Incisos VIII e XV, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou a proposta de formalização de novo Contrato de locação da sede da ABGF com a Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com o custo estimado para a vigência de 12 (doze) meses de R\$ 592.541,16 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**b) Nota Técnica DIAFI/GECON 072/2023/O - ABGF - Demonstrações Contábeis Intermediárias do 1º trimestre de 2023.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XIII, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho aprovou as “Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2023”, e autorizou sua divulgação no sítio eletrônico da ABGF.

**c) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 073/2023/O - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XXXVIII, do Estatuto Social da ABGF): a GAFIN apresentou para o Conselho proposta de “Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF”, conforme foi solicitado no Ofício Circular SEI nº3465/2023/MGI de 14.04.2023, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Diante do exposto o Conselho aprovou a proposta e autorizou o seu encaminhamento para a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, e também para a SEST.

**4) Remarcação Férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti – exercício 2023-2024: de 03 a 07/07/2023 (5 dias).** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XXV, do Estatuto Social da ABGF): O Conselho de Administração aprovou as férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Luiz Bromatti, de 03 a 07 de julho de 2023.

### **II – PAUTA PERMANENTE:**

**5) Serviços Prestados pela ABGF (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso III do Estatuto Social da ABGF):** O Presidente, Sr. Octávio Bromatti, informou que, após a reunião entre a Diretoria Executiva, CONAD e COFIS, ocorrida em 17.05.2023, em 19.05.2023 ocorreu reunião entre a ABGF e SE-CAMEX, que contou ainda com a presença de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, Casa Civil, Ministério de Gestão e Inovação e Gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Na oportunidade a SE-CAMEX informou que não poderia assinar um contrato com um valor consideravelmente acima do contrato anterior, tendo em vista que se tratava do mesmo escopo e a ABGF esclareceu que não poderia continuar com um contrato que estivesse desequilibrado em termos de custos, gerando prejuízos para a Empresa. Contudo, ao final da reunião, após a saída dos representantes dos demais órgãos, foi negociado um novo valor, que foi encaminhado por e-mail na mesma data. Em 22.05.2023, foram encaminhados esclarecimentos adicionais. Em 24.05.2023 a SE-CAMEX solicitou o envio formal da proposta, com alguns ajustes formais pontuados pela área de contratos. Desta forma a ABGF está finalizando os ajustes para encaminhar formalmente a proposta para aquela Secretaria Executiva.

### **III- PARA CIÊNCIA:**

**6) Informe Mensal COAUD – abril/2023.** (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho de Administração tomou conhecimento que durante o mês de abril de 2023, o Comitê de Auditoria: i) apreciou as Cartas BDO nº 1.637-22, 1638-22 e 1639-22 de 16.03.2023, sobre os relatórios de auditorias realizadas pela BDO RCS Auditores Independentes, que anunciaram não identificar a necessidade de recomendar o aprimoramento de Controles Internos da empresa, relativos ao exercício 2022; ii) aprovou o cronograma de apreciação das Demonstrações Contábeis da ABGF relativo ao 1º Trimestre/2023; iii) está ciente que não houve registro de ocorrência de queixas nos Canais de Denúncias: COAUD, Comissão de Ética e Ouvidoria; iv) acompanhou o tratamento dado pela administração da empresa ao Ofício nº 946/2023/CISEP2/DIRAP/CRG/CGU de 22/02/2023, o qual solicitou informações e assinalou recomendações referente aos fatos objeto do Acórdão TCU 1031/2018; v) apreciou o relatório de atividades da Auditoria Interna do mês de março/2023; vi) examinou o Relatório Integrado de Gestão, exercício 2022; vii) analisou o Relatório de Auditoria nº 001/2023 de conformidade da remuneração dos dirigentes, exercício abril/2022 a março/2023; viii) analisou o Relatório de Auditoria nº 002/2023, relativo a Prestação de Contas Anual, exercício 2022 – Relatório Integrado de Gestão (RIG); ix) assistiu apresentação de sumário histórico sobre o Acórdão TCU 1031/2018, realizada pela Gerência Executiva Jurídica (GEJUR).

**7) Atas de Outros Colegiados. (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2023):**

**a) COFIS:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 115ª e 116ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas respectivamente em 28.02.2023 e 28.03.2023; também tomou conhecimento dos assuntos constantes da ata da 14ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 16.03.2023.

**b) COAUD:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 123ª, 124ª e 125ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 03.04.2023, 17.04.2023 e 02.05.2023.

**c) DIREX:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 387ª, 388ª, 389ª e 390ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 14.03.2023, 04.04.2023, 18.04.2023 e 02.05.2023; também tomou conhecimento dos assuntos constantes da ata da 56ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 24.04.2023.

**8) Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 056/2023/O – Relatório de Tentativas de Ataques à ABGF – março/2023.** (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho tomou conhecimento do “Relatório de Ataques” aplicados contra à ABGF, durante o mês de março de 2023. O objetivo do relatório é permitir o acompanhamento dos atos relacionados à Segurança da Informação na Empresa, bem como as ações tomadas pelas áreas responsáveis.

**9) Ofício Circular SEI nº 489/2023/MGI - Deliberação da Comissão de Ética Pública acerca dos Conselhos de Administração de empresas estatais federais:** o Conselho tomou conhecimento do recebimento do Ofício Circular SEI nº 489/2023/MGI, que informa “Deliberação da Comissão de Ética Pública acerca dos Conselhos de Administração de empresas estatais federais”, onde reconhece à competência da CEP para apreciar matérias relacionadas a conflito de interesses em face de Conselheiros de Administração de empresas estatais federais, visto o enquadramento destes na previsão do art. 2º, III, da Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), conforme entendimento da Comissão supramencionada exarada no art. 9º, III, do Decreto nº 10.571/2020. Na ocasião da troca de administradores de empresas estatais, esses agentes públicos necessitam apresentar declarações no Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses e-Patri, bem como consultar a referida Comissão acerca da necessidade de cumprir quarentena. O Conselheiro Edson Teles, que também é Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), relatou para os outros membros sobre a indispensabilidade de consultar a CEP, sobre o cumprimento de “Quarentena”, antes de aceitar proposta de

atuação. Também informou que antes da empresa pública realizar o pagamento de solicitação de “Quarentena” a ex-diretor, é necessário formalizar consulta junto a CEP.

**ENCERRAMENTO:** A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 16h07. Agendou a próxima reunião para o **dia 29.06.2023, às 14h30**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata.

**Gabriela Valente**  
Conselheira

**Viviane Vecchi**  
Presidente Substituta

**Edson Teles**  
Conselheiro

**Juliana Barros**  
Presidente